



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, as catorze horas, na sala do setor de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal, sítio à Rua Santa Rosa Nº 520, Centro, Tucunduva-RS, reuniram-se os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tucunduva/RS, para realizar a reabertura da sessão pública visando a abertura do envelope de proposta de preços, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020 - contratação de empresa para realizar Obra de Construção de um Salão Comunitário na Comunidade de Ponte Pratos no Município de Tucunduva/RS.

Empresa Proponente habilitada: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI CNPJ: 29.233.142/0001-80.

Nenhum representante da empresa compareceu a reabertura da sessão.

Foi realizado a abertura do envelope de Proposta de Preços, e aferido o valor global de: R\$ 146.860,33 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos) para realização das obras objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020.

Esteve presente na abertura da proposta de preços o engenheiro civil do Município, Sr. João Boeira, o qual analisou os documentos referentes a proposta e atestou sua validade, opinando pela classificação da empresa, tendo em vista que a documentação referente a proposta está de acordo com o solicitado no edital.

Assim o Sr. João Jorge dos Santos Boeira, CREA/RS 46750, assina esta ata, validando e aprovando a proposta apresentada no tocante aos documentos: Proposta Financeira, Orçamento, Cronograma Físico – Financeiro, Composição do BDI e Encargos Sociais Detalhados, considerando que a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI, está de acordo com as condições apresentadas e solicitadas no edital de Tomada de Preços nº 01/2020 e deve ser classificada.

Tendo em vista que a comissão não possui conhecimento técnico para avaliação da proposta, a comissão decide pela classificação da mesma com base na avaliação realizada pelo Sr. João boeira e pelo fato de que o valor proposto está abaixo do valor máximo aceitável determinado em edital.

A empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI CNPJ: 29.233.142/0001-80, foi declarada vencedora com o valor global total de R\$ 146.860,33 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

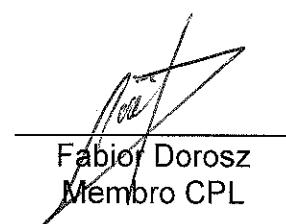
sessenta reais e trinta e três centavos), para realização das obras objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020.

Conforme art. 109 da lei 8666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos contra a decisão da comissão.

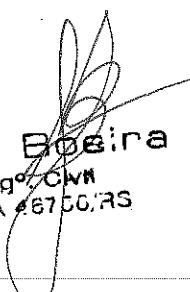
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada esta ata pelos presentes.

Tucunduva-RS, 13 de maio de 2020.


Marcos Sonza
Presidente CPL


Fabio Dorosz
Membro CPL


Fabio da Silva
Membro CPL


João Boeira
Engº Civil
CREA 46700-RS